



ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

1. ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 000XXXXXXXX996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.XXX.XXX-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000.

2. EMPRESA: LOJAS MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.433.314/0001-10, situada na Avenida Goiás, nº 1088, centro, Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FERNANDO MENDONÇA DA SILVA, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade nº 6**.8 SSP/TO e do CPF nº 968.***.***-72.

3. OBJETO: Aquisição de bens e materiais diversos, destinados à distribuição gratuita como brindes em eventos institucionais, culturais e sociais promovidos pelo Município de Carrasco Bonito, visando fomentar a participação popular e fortalecer ações de interesse público.

4. PERÍODO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 03.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 03.06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 13.392.1009.2.024 - REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CUNHO ARTÍSTICO CULTURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 114 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras

6. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. Especificação dos bens/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX LQ11 VM	UNID.	02	R\$ 123,29	R\$ 246,59



02	LAVADORA MUELLER FAMILY LITE 10KG BCO	UNID.	02	R\$ 529,69	R\$ 1.059,38
03	VENTILADOR BRITANIA MESA 45CM BVT400	UNID.	02	R\$ 166,80	R\$ 333,60
04	REFRIGERADOR CONSUL 1P 261L CRA30FBBNA	UNID.	01	R\$ 2.198,80	R\$ 2.198,80
05	BOLSA MOLECA 50007	UNID.	02	R\$ 90,78	R\$ 181,56
06	LAVADORA BRASTEMP 13KG BWK13ABBNA	UNID.	01	R\$ 2.387,48	R\$ 2.387,48
07	LIQUIDIFICADOR BRITANIA BLACK 220V	UNID.	02	R\$ 123,29	R\$ 246,59
08	FOGAO REALCE ARES 4BC BR	UNID.	02	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
09	COLCHA HABITAT ROSA DIVERSOS CS220	UNID.	01	R\$ 104,43	R\$ 104,43
10	COLCHA HABITAT FLOR DIVERSOS CS220	UNID.	01	R\$ 104,43	R\$ 104,43
TOTAL					R\$ 8.052,90

8. DO VALOR TOTAL: O valor total da aquisição será de **R\$ 8.052,90 (oito mil cinquenta e dois reais e noventa centavos).**

9. CONDIÇÕES:

9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.

9.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

9.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

9.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 23 de abril de 2026.

GILVAN BANDEIRA Assinado de forma
DA digital por GILVAN
SILVA:0008112010 BANDEIRA DA
9 SILVA:00081120109

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas